CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ILKER MORAES

Requerimento de nº. 026/2016.
Autor: Vereador Ilker Moraes
Assunto: Solicita do executivo municipal que seja realizado o processo de Regularização Fundiária da Vila Sarandi.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Requeiro na forma regimental, após aprovação do Plenário, que esta "Casa de Leis" se manifeste enviando ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, e cópia deste para SDU (Superintendência de Desenvolvimento Urbano), que seja realizado o processo de Regularização Fundiária da Vila Sarandi– Zona Rural de Marabá.

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
O conceito de Regularização Fundiária deve ser compreendido como um Processo Social/Jurídico/Econômico de transformação, mediante a intervenção do Poder Público na propriedade privada ou pública em decorrência de evidente interesse social, a fim de legalizar a permanência de possuidores em áreas urbanas ou rurais ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

Marabá, 14 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS